



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 296/2017 DE 04/05/2017

Promovente:

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Ementa:

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO CURSINHO SOLIDÁRIO NAS UNIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do processo
nº 01-296 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DA ANDRADE
RF 01109

06

PL

Projeto de Lei n.º _____

296/2017

***Estabelece diretrizes para a implantação do
Cursinho Solidário nas unidades dos Centros
Educaçãois Unificados no Município de São
Paulo, e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica instituído na Cidade de São Paulo, o "Cursinho Solidário" nas unidades dos Centros Educaçãois Unificados na Cidade de São Paulo.

Parágrafo Único – O "Cursinho Solidário" tem por objetivo preparar candidatos para o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio e Vestibular.

Art. 2º - O Executivo deverá promover parcerias com objetivo de formar o corpo docente voluntário para o Cursinho Solidário.

Art. 3º - O Cursinho Solidário oferecerá vagas tanto para aqueles que estudaram em escolas da rede pública de ensino, para aqueles beneficiários de bolsas integrais em escolas particulares, como também aos que não possuem condições financeiras suficientes para custear um cursinho particular.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

09 MAI 2017

Viaduto Jacareí, n.º 100 – 7º andar – Sala 721 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP. 42

www.gilsonbarreto.com.br – email: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br

Telefone: (11) 3396-4310 Fax: (11) 3396-3968

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 207 e folha de informação
sob nº 04. 10.05.17
Ass: _____

Kardec Izidorio de Andrade
Assistente Parlamentar
CST 12

Folha nº 02 do processo
nº 01-296 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

RF. 101.094

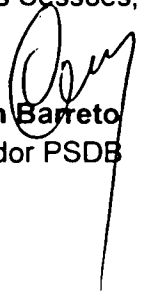


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Gilson Barreto
Vereador PSDB

Viaduto Jacareí, n.º 100 – 7º andar – Sala 721 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP
www.gilsonbarreto.com.br – email: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br
Telefone: (11) 3396-4310 Fax: (11) 3396-3968

Folha nº 03 do processo
nº 01-296 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

RF 10185

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei visa promover a criação de “Cursinho Solidário” nas unidades dos Centros Educacionais Unificados na Cidade de São Paulo.

O curso será voltado às pessoas que, apesar de não se sentirem, preparadas para concorrer às vagas disponíveis nos vestibulares, almejam conquistar a chance de ingressar nestas instituições.

Utilizar os espaços dos Centros Educacionais Unificados em parceria com voluntários do corpo docente das Universidades Públicas e/ou Privadas é possibilitar a realização do sonho de ingressar numa universidade e consequentemente proporcionar um futuro melhor às pessoas menos favorecidas.

Pelos motivos expostos, com a finalidade de contribuir para um futuro melhor aos jovens desta Cidade, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposta.

Viaduto Jacareí, n.º 100 – 7º andar – Sala 721 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP
www.gilsonbarreto.com.br – email: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br
Telefone: (11) 3396-4310 Fax: (11) 3396-3968